



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 07/2016

Fica dispensada de licitação o arrendamento de área de 2 hectares destinada exclusivamente para extração de saibro ou cascalho para recuperação das estradas de nosso município, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, de acordo com a justificativa emitida pelo Secretário da Pasta, Senhor Flávio Gilberto Martins Ilha, tudo acostado nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Arrendamento de uma área total de 2 hectares, situado na localidade de 2,00 ha, situado no 5º Distrito, Tupanci, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

O presente arrendamento tem por finalidade a extração de saibro e/ou cascalho para recuperação das estradas do município de São Sepé, pois é grande a necessidade, também devido a sua localização geográfica facilita o transporte desse material para recuperação das estradas daquela localidade.

Valor anual do arrendamento: R\$ 2.887,79 (dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Forma de pagamento: até o dia 10º do mês subseqüente ao da competência.

A referida despesa será custeada pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Unidade: 06 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.043 – Manutenção do Sistema Viário

Código reduzido: 5221 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Recurso: 0001 Recurso Próprio

Locador: FLAVIO DA ROCHA LORENTZ, CPF: 093.022.200-87.

Forma de pagamento, vigência e demais cláusulas pertinentes, farão parte do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de abril de 2016.


LEOCARLOS GIRARDELLO,
Prefeito Municipal.

